




**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**Ata nº 10/2023 - Comissão de Educação, Saúde e Assistência**

Aos 18 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11:00 hs, reuniram-se os vereadores Leonidas José de Oliveira Neto, Manoel Dias Júnior e Giseldo dos Passos Andrade, membros da Comissão de Constituição de legislação, justiça e redação final, para a análise e emissão do parecer do Projeto de Lei do Executivo nº 007 de 2023, que Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434 de 04 de Agosto de 2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem. Após análise, a Comissão, por unanimidade, seguiu o voto do Relator, o Vereador Manoel Dias Júnior, que decidiu emitir o parecer favorável ao Projeto de Lei acima referenciado de acordo com os fundamentos da Comissão que ratificou o parecer jurídico anexo, motivo pelo qual a proposição deve ser encaminhada a plenário para deliberação na forma regimental. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.

  
**Leonidas José de Oliveira Neto**  
**PRESIDENTE**

  
**Giseldo dos Passos Andrade**  
**MEMBRO**

  
**Manoel Dias Júnior**  
**RELATOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

PARECER AO PROJETO DE LEI DE N.  
007/2023, DE AUTORIA DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL.

**I - RELATÓRIO**

Foi-nos solicitado pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência desta Casa Legislativa a análise, na condição de relator e para emissão de parecer, da conformidade ou não ao ordenamento jurídico pátrio de projeto de lei que dispõe sobre o piso da enfermagem.

É o que importa relatar.

**II - VOTO**

Uma leitura mesmo que sumária da proposição submetida à nossa apreciação é mais do que suficiente para se constatar a sua oportunidade, conveniência e convergência com o interesse público.

*Ex positis*, manifestamo-nos pela aprovação da proposição posta à nossa apreciação.

É O PARECER.

Areia Branca (SE), 18 de setembro de 2023.

  
**Manoel Dias Júnior**  
**VEREADOR RELATOR**